



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 138 de 31/03/2025

Autoria da Vereadora: Tânia Pereira da Silva Constantino e Cesar Augusto de Mello.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores subscreventes, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a sugestão de tomada de providências junto ao departamento competente a possibilidade da realização das horas atividades dos professores em domicílio.

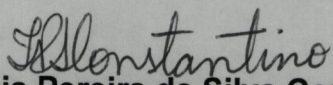
JUSTIFICATIVA.

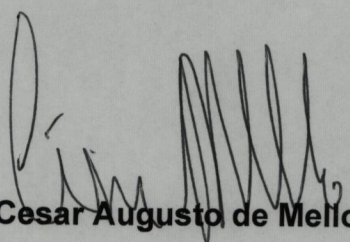
A presente indicação tem o intuito de contribuir com o processo educacional de qualidade, otimizando e ampliando o tempo destinado ao planejamento de atividades e estudo por parte dos professores no período de realização de sua hora atividade. O objetivo é de proporcionar um crescimento, buscando eficiência, resultado prático na educação.

Neste sentido, vale estacar que o processo de planejamento educacional, mais especificadamente as horas atividades realizadas em casa, apresentam algumas vantagens, tais como: Tempo para planejar, já que não há necessidade de se deslocar; Mais espaços nas unidades educacionais, destinados para realização de hora atividade, incompatíveis em sua maioria com o número de professores; e a Falta de equipamentos para que todos que estão em hora atividade possam utilizar;

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 31 dias do mês de março de 2025.


Tânia Pereira da Silva Constantino


Cesar Augusto de Mello

Vereadores Proponentes.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/04/25